ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/07/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0368 - Educação Básica
Programa: 0010-Administração governamental
Ação: 2068 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS C/SALÁRIO EDUCAÇÃO
Vínculo: 10230000 - SALARIO EDUCACAO
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0368 - Educação Básica
Programa: : 0010-Administração governamental
Ação: 2068 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS C/SALÁRIO EDUCAÇÃO
Vínculo: 10230000 - SALARIO EDUCACAO
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente.....R$ 275.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 14/12/2021** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 275.000,00 obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Orgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 004 - MANUT. DESENV. ENSINO-DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB
Função: 0012 - Educação
Subfunção: 0368 - Educação Básica
Programa: : 0010-Administração governamental
Ação: 2068 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS C/SALÁRIO EDUCAÇÃO
Vínculo: 10230000 - SALARIO EDUCACAO
Elemento: 3.4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e material permanente.....R$ 275.000,00

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097 Dados: 2022.04.29 11:47:06 -03'00'

Total do Crédito.....R$ 275.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata os Art. 1º:

I-O superávit financeiro do exercício de 2021 do recurso 10230000 - SALARIO EDUCACAO: R$ 275.000,00

Total do Crédito..... R$ 275.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 29 DE ABRIL DE 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.04.29 11:47:27 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4368/5239 – E-mail: gabinete@santoaugusto.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa para análise e apreciação, o Projeto de Lei nº. 033, de 29 de abril de 2022, em caráter de urgência, que solicita autorização para abrir crédito adicional suplementar na LOA.

Estes elementos de despesa serão utilizados para empenho das despesas de compra de um veículo tipo van, para transformação em uma unidade móvel odontológica, atendendo unicamente as escolas da rede municipal de ensino, conforme explicitado no memorando nº 268/2022/SMEC, enviado pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Diante do exposto, contamos com a apreciação, votação e aprovação do projeto em tela.

Sem mais e certos de sua colaboração, enviamos nossos mais altos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097

Assinado de forma digital por LILIAN FONTOURA DEPIERE:00673995097
Dados: 2022.04.29 11:47:55 -03'00'

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Memorando n.º 268/2022 – SMEC.

Santo Augusto, 20 de abril de 2022.

De: SMEC
Para: SEFIN

Assunto: **Solicitação de projeto de lei para inclusão de rubrica no orçamento de 2022.**

Solicitamos projeto de lei para alteração/inclusão de elemento no orçamento de 2022 sendo:

Elemento: 34490520 – Equipamento e Material permanente.
Ação: 2068
Valor: R$ 275.000,00

Tal solicitação faz-se necessário para que seja comprado um veículo do tipo van para transformação em uma unidade móvel odontológica, atendendo unicamente as escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de atuar na profilaxia da saúde dentária, projeto esse que visa incentivar o cuidado com a saúde desses estudantes. .

Atenciosas saudações,

Eliane Teresinha Paier
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Recebido: ___/___/___
_____